

**ATA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA 09 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Vice-Presidente Vereadora Maria Aparecida de Queiroz**

Às dezoito e trinta horas, havendo número regimental, a Vice - Presidente declara aberta a reunião. Compareceram os vereadores: Aparecido Donizete Rosa Amaral (Solidariedade), Dárcio Silva Neto (MDB), Francisco Ronivaldo Rodrigues (PSB), Gabriel Lourenço de Queiroz (MDB), Manoel Galdino Proença (PL), Moacir Aparecido de Queiroz (MDB). Ausentes o Presidente da Câmara Vereador Ernane Moreira Dias (PSB) e o Vereador Ryan Cesar Silva (PL), os quais justificaram o motivo de não poderem estar presentes. Antes de iniciar o pequeno expediente a Vice-Presidente pediu a Deus que ilumine e capacite todos os vereadores para a realização da mesma. Colocada a disposição a ata da reunião extraordinária anterior foi aprovada e assinada pelos presentes. Em seguida foi aberto **O PEQUENO EXPEDIENTE** com a seguinte pauta: **Leitura do Projeto de Lei nº 27/24** que “Dá nova redação, acrescenta parágrafo ao art. 15 da Lei nº 802 de 11 de janeiro de 2006, alterado pela Lei nº 1.322 de 23 de setembro de 2024 do Município de Fortaleza de Minas-MG, e dá outras providências”. Após passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE**, tendo concedido dez minutos para cada vereador se manifestar. **A VEREADORA MARIA APARECIDA DE QUEIROZ** explicou que o IMPRESFORT está adequando porque o Instituto tem que ter reuniões pelo menos uma vez ao mês ou as vezes até mais, mas, não passa de duas reuniões mensais conforme dito no projeto. Então, já preocupado com essas exigências que estão sendo feitas o município encaminhou o projeto de lei. Quanto ao fato de ser pago, a vereadora esclareceu que não é fácil arrumar conselheiros, ninguém vai trabalhar de graça. Relatou que são no mínimo três pessoas as quais precisam passar por curso de reciclagem e fazer uma avaliação a qual é necessário ser aprovado. Deixou claro que o valor pago é para os três membros que irão fazer parte do conselho e não para todos os membros do Instituto. Em relação ao reajuste deste valor, informou que irá seguir o reajuste dos servidores, então, se não houver reajuste para os funcionários também não haverá para os conselheiros. Relatou que tais conselheiros serão capacitados de acordo com as práticas de gestão do IMPRESFORT e que é necessário adequar porque senão não haverá conselheiros e a situação fica pior. **O VEREADOR DARCIO SILVA NETO** cumprimentou todos que acompanham a reunião pelos diversos meios de comunicação. Relatou que conversou com o Sr. Odacir do IMPRESFORT tendo sido informado que atualmente existe grande dificuldade de as pessoas estarem participando das reuniões e de membros para tal comissão uma vez que estes membros precisam passar por uma avaliação que não é fácil. Salientou que o valor de cento e cinquenta reais é um incentivo mais que justo para ver se as pessoas se interessam mais em participar. Frisou a importância da participação dos funcionários, pois, o instituto é dos funcionários é o futuro de cada um que está lá. Após **O VEREADOR MOACIR QUEIROZ** cumprimentou todos e disse que gostaria de deixar claro que as reuniões são no máximo duas no mês. Comentou que o instituto está em boas mãos porém é necessário ter conselheiros, por isso, acha justo o valor pago como incentivo, tendo a vereadora Maria Aparecida dito que esta também é uma situação que a lei está exigindo e não estão fazendo por conta própria. Após passou-se a **ORDEM DO DIA** com a seguinte pauta: **Votação da Urgência Especial do Projeto de Lei nº 27**, aprovada por unanimidade. **Votação em turno único do Projeto de Lei nº 27/24** que Dá nova redação, acrescenta parágrafo ao art. 15 da Lei nº 802 de 11 de janeiro de 2006, alterado pela Lei nº 1.322 de 23 de setembro de 2024 do Município de Fortaleza de Minas-MG, e dá outras providências”, aprovado por unanimidade. **Votação em segundo turno do Projeto de Resolução nº 03/2024** que Altera artigos que menciona e reforma o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza de Minas/MG e dá outras providências, aprovado por unanimidade em segunda votação. **Votação em segundo turno do Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 02** que “Altera os artigos que menciona e reforma a Lei Orgânica do Município de Fortaleza de Minas, e dá outras providências”, aprovado por unanimidade em segunda votação. Nada mais a tratar o Presidente convoca para a terceira reunião ordinária da segunda sessão legislativa ordinária da décima quinta legislatura a realizar-se no dia 16 de dezembro de 2024 às 18:00 horas na Câmara Municipal. Após declara encerrada a reunião tendo sido lavrada a presente ata que após aprovada será assinada pelos presentes.

---

---

---

---

---

---

---

---